



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 035/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Ficha: 341 - 12.365.0003.2995.0000 ENSINO INFANTIL FUNDE
40%..... 8.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
Ficha: 098 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
INFANTIL..... -6.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 101 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
INFANTIL..... -2.000,00
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 22 de Junho de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal